



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA N° 052/2021, de 30 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Vonei de Souza Santos ocupante do cargo efetivo de Vigia, SIMB. ADA 1, portador do RG n.º 1424016 SSP/MS, inscrita no CPF 012.203.931-93, a partir do dia 08/09/2021 até 07/10/2021.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10/06/2020 à 10/06/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.


Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS